



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ITATUBA ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 044.02.25

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



INEXIGIBILIDADE Nº CMI-2025-008
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº CMI-2025-008, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E, QUANDO NECESSÁRIO, A RESPOSTA DE DILIGÊNCIAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OU OUTRAS PEÇAS PROCESSUAIS PERTINENTES AO CASO, EXCETO MATÉRIA CONTÁBIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, em favor da Empresa: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 15.039.062/0001-84, no valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), com fundamento no Artigo 74, Inciso III da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e suas alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº CMI-2025-008.

Itatuba, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 009/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA e EMPRESA ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E, QUANDO NECESSÁRIO, A RESPOSTA DE DILIGÊNCIAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OU OUTRAS PEÇAS PROCESSUAIS PERTINENTES AO CASO, EXCETO MATÉRIA CONTÁBIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº CMI-2025-008. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.2001.2 001|3.390.35.01|500. SIGNATÁRIOS: José Ronaldo Pedro da Silva e Antônio Fábio Rocha Galdino. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL